



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 012/2014

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue: a possibilidade de conceder o reajuste de 5,81% (cinco virgula oitenta e um por cento) aos funcionários municipais da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato que o reajuste anual é garantido pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso X.

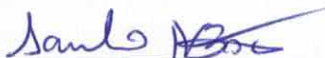
O percentual de 5,81% (cinco virgula oitenta e um por cento) visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, além de trata-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 20 maio de 2014.



Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente



Saulo Régis de Vilas Boas - Vice- Presidente



Odair Claudinei da Silva - Secretário



Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora



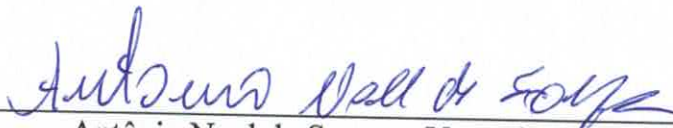
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

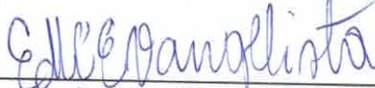
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



Antônio Noel de Souza – Vereador



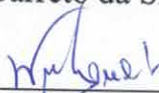
Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora



José Antônio Ribeiro - Vereador



Leonardo Barreto da Silva – Vereador



William Mauricio Goulart – Vereador